



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de maio de 2013



Série

Número 97

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### Edital n.º 4/2013

Pedido de José Romualdo Maltês do Espírito Santo, para a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo com área total de 30,00m<sup>2</sup>, localizada no sítio do Vale do Touro, freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Aviso n.º 124/2013

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna do assistente técnico João Marcelino Fernandes Rodrigues, para o mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### Despacho n.º 93/2013

Define as atribuições dos serviços com funções de carácter predominantemente administrativo da Divisão de Manutenção, da Divisão de Aprovisionamento e do Departamento Administrativo, pertencentes à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI).

#### Aviso n.º 125/2013

Autoriza a renovação do contrato da docente Tânia Filipa Morais Baptista.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Edital n.º 4/2013

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por José Romualdo Maltês do Espírito Santo, a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo com área total de 30,00m<sup>2</sup>, localizada no sítio do Vale do Touro, freguesia do Porto Santo, concelho do Porto Santo, onde está implantada uma edificação.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho e pela Declaração de Retificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, entre 15 de Maio de 2013 e 14 de Junho de 2013, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via correio eletrónico, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [dramb.sra@gov-madeira.pt](mailto:dramb.sra@gov-madeira.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 6 de Maio de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 124/2013

Por despacho do Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, datado de 2 de abril de 2012 e obtido o parecer de concordância do Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna ao assistente técnico João Marcelino Fernandes Rodrigues, para o mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 01 de abril de 2012.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 16 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 93/2013

Despacho n.º 3/2013

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2012/M, de 22 de junho e Despacho n.º 37/2012, de 6 de agosto aprovaram a estrutura orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI).

Considerando que, se afigura indispensável definir a estrutura interna adequada às necessidades do

funcionamento dos serviços com vista à otimização dos recursos desta Direção Regional.

Considerando ainda que os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo são criados mediante despacho do dirigente máximo do serviço.

Nestes termos e atendendo a que importa definir as atribuições dos serviços com funções de carácter predominantemente administrativo que se encontram na dependência direta de unidades orgânicas flexíveis e de um departamento desta Direção Regional, de forma a assegurar o normal funcionamento das mesmas, determino, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/M, de 30 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro, o seguinte:

#### Artigo 1.º Objeto

O presente despacho define as atribuições dos serviços com funções de carácter predominantemente administrativo, dependentes das seguintes unidades orgânicas flexíveis e departamento:

- a) Divisão de Manutenção;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Departamento Administrativo.

#### Artigo 2.º Organização interna da Divisão de Manutenção

- 1 - A Divisão de Manutenção integra a Secção de Manutenção (SM), à qual compete executar os diversos procedimentos administrativos relativos à gestão do apoio à rede de estabelecimentos na área da manutenção.
- 2 - A secção referida do número anterior é dirigida por trabalhador com a carreira subsistente de Coordenador.

#### Artigo 3.º Organização interna da Divisão de Aprovisionamento

- 1 - A Divisão de Aprovisionamento integra a Secção de Aprovisionamento (SA), à qual compete executar os diversos procedimentos administrativos relativos à gestão do apoio à rede de estabelecimentos na área de aprovisionamento.
- 2 - A secção referida do número anterior é dirigida por trabalhador com a carreira subsistente de Coordenador.

#### Artigo 4.º Organização interna do Departamento Administrativo

O Departamento Administrativo integra as seguintes secções:

- a) Secção de Expediente Geral (SEG), chefiada por um Coordenador Especialista, à qual compete assegurar os diversos procedimentos administrativos a receção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos da DRPRI;
- b) Secção de Documentação e Arquivo (SDA), chefiada por um Coordenador Técnico, à qual compete acautelar a gestão do processo de arquivo.

Artigo 5.º  
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, 22 de abril de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso n.º 125/2013**

Por despacho de 01/09/2012, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo

do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011, de 15 de novembro, publicado no JORAM II Série, n.º 212, de 15 de novembro de 2011, foi autorizada a renovação de contrato à docente abaixo mencionada, para o ano escolar 2012/2013, para exercer funções na Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos - Gabinete de Gestão Financeira:

Nome	Grupo de recrutamento
Tânia Filipa Morais Baptista	430
(Não carece de fiscalização prévia pela Seção Regional da Madeira)	

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 20 de maio de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)